



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.ª SL

Em 23 de maio de 2018, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 124/XIII/3.ª (GOV) - Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980;**
Relator - Deputado António Gameiro (PS)
 - **Projeto de Lei n.º 773/XIII/3.ª (BE) - Define e regula as condições em que a antecipação da morte, por decisão da própria pessoa com lesão definitiva ou doença incurável e fatal e que se encontra em sofrimento duradouro e insuportável, não é punível;**
Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS)
 - **Projeto de Lei n.º 832/XIII/3.ª (PS) - Procede à 47.ª alteração ao Código Penal e regula as condições especiais para a prática de eutanásia não punível;**
Relator - Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)
 - **Projeto de Lei n.º 838/XIII/3.ª (PEV) - Define o regime e as condições em que a morte medicamente assistida não é punível;**
Relator - Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)
3. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 110/XIII/3.ª - Estabelece o regime do maior acompanhado, em substituição dos institutos da interdição e da inabilitação;**
4. **Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão):**
 - **Projeto de Lei n.º 755/XIII/3.ª (PSD) - 69.ª alteração ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, modificando o regime das incapacidades e seu suprimento, e adequação de um conjunto de legislação avulsa a este novo regime;**
 - **Projeto de Lei n.º 756/XIII/3.ª (PSD) - 21.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, 16.ª alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, 8.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, 7.ª alteração à Lei Orgânica do Regime do Referendo, aprovada pela Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril, e 3.ª alteração ao Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, adequando as incapacidades eleitorais ativas ao novo regime civil das incapacidades;**
5. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP) e dos Presidentes das Comissões de Avaliação Bipartida do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça, sobre o modo como está a ser aplicado este Programa e a Lei que o instituiu;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.^a SL

6. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Ministro da Administração Interna para prestar esclarecimentos sobre o ponto de situação na contratação dos meios aéreos, bem como da situação do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), e na limpeza de terrenos e faixas de gestão de combustível para prevenção dos incêndios florestais;
7. Apreciação e votação do relatório sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 810/2009, que estabelece o Código Comunitário de Vistos (Código de Vistos) (COM (2018) 252);
Relator - Deputado Fernando Rocha Andrade (PS)
8. Discussão e votação de relatórios finais de petições;
9. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
10. Outros assuntos.

11H30

Audição da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna sobre a intervenção das Forças Armadas na estratégia de combate ao terrorismo (conjunta com a Comissão de Defesa Nacional) e, ainda, sobre recentes declarações de inspetores do SEF acerca do tráfico de seres humanos em Portugal.
(requerimentos do Grupo Parlamentar do PSD)

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à distribuição e comunicação das seguintes iniciativas legislativas:

PROJETO DE LEI

N.º e AUTOR	ASSUNTO	RELATOR
PJL 881/XIII/3. ^a (PCP)	Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (6.ª alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)	Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º e AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 1617/XIII/3. ^a (PCP)	Criação de uma Escola de Formação para os Serviços Prisionais	Em Plenário
PJR 1618/XIII/3. ^a (PEV)	Avaliação da aplicação da Lei nº 69/2014, de 29 de agosto, sobre a criminalização de maus tratos a animais, proteção aos animais e alargamento dos direitos das Associações Zoófilas	Em Plenário



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.^a SL

No segundo ponto da ordem de trabalhos, começou por ser apreciado o parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 124/XIII/3.^a \(GOV\)](#) - *Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980*, que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado António Gameiro (PS). No debate, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) referiu que a iniciativa não lhe suscitara qualquer dúvida quanto à competência da Assembleia da República, por se tratar de matéria concorrencial, mas que entendia que estava em causa a revogação de mais de 800 diplomas em relação aos quais a Assembleia não tinha informação suficiente para o fazer com a necessária segurança jurídica, por isso o que se pedia ao Parlamento era que desse «um tiro no escuro», tendo o Senhor Deputado Relator retorquido que a exposição de motivos da proposta de lei era clara e que o Governo assumia a responsabilidade política pela iniciativa legislativa apresentada.

No final, submetido a votação, o [parecer](#) – nas suas partes I e III - foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Seguiu-se a discussão conjunta do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 773/XIII/3.^a \(BE\)](#) - *Define e regula as condições em que a antecipação da morte, por decisão da própria pessoa com lesão definitiva ou doença incurável e fatal e que se encontra em sofrimento duradouro e insuportável, não é punível*, que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), e do parecer conjunto sobre os Projetos de Lei n.ºs [832/XIII/3.^a \(PS\)](#) - *Procede à 47.^a alteração ao Código Penal e regula as condições especiais para a prática de eutanásia não punível*, e [838/XIII/3.^a \(PEV\)](#) - *Define o regime e as condições em que a morte medicamente assistida não é punível*, que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD). Em seguida, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) usou da palavra para cumprimentar os Deputados relatores pelo modo rigoroso e preciso com que trataram o conteúdo e os pressupostos essenciais das iniciativas legislativas, sublinhando que os dois pareceres tinham o mérito de evidenciar o que verdadeiramente estava em debate e, nesse sentido, constituíam contributos relevantes para que o Parlamento e a sociedade portuguesa pudessem identificar com rigor o conteúdo e o alcance da matéria.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.ª SL

No final, submetidos a votação, os [dois pareceres](#) - nas suas partes I e III - foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Sobre os pontos três e quatro da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à consideração dos Senhores Deputados algumas questões metodológicas, designadamente o facto de as iniciativas legislativas em causa alterarem não só o Código Civil como também, entre outras, as leis eleitorais (incapacidades eleitorais ativas), tendo entretanto sido constituído um grupo de trabalho para tratar das alterações às leis eleitorais, além de uma das iniciativas – a [proposta de lei n.º 110/XIII/3.ª](#) – se encontrar na fase da discussão e votação na especialidade e as outras duas – os projetos de lei n.ºs [755](#) e [756/XIII/3.ª](#) (PSD) – na fase de nova apreciação na generalidade.

Após as intervenções dos Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Fernando Anastácio (PS), António Filipe (PCP), Luís Marques Guedes (PSD) e Fernando Rocha Andrade (PS), foi deliberado constituir o Grupo de Trabalho - Regime do maior acompanhado, para tratar do processo legislativo das três iniciativas agendadas, uma vez que, no caso, as alterações das leis eleitorais agora propostas decorriam das alterações a introduzir no Código Civil. Para fazer parte do Grupo de trabalho, foram indicados os Senhores e as Senhoras Deputadas *Fernando Anastácio (PS)* – Coordenador -, Emília Cerqueira (PSD), Isabel Alves Moreira (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e António Filipe (PCP).

O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) requereu ainda, como questão prévia, que a Comissão diligenciasse junto do Governo para que fosse facultado o «Estudo relativo ao novo regime das denominadas incapacidades de maiores», a que aludem os pareceres do Conselho Superior da Magistratura e do Conselho Superior do Ministério Público emitidos no âmbito da apreciação da Proposta de Lei n.º 110/XIII/3.ª (GOV), tendo o Senhor Presidente respondido que assim se faria.

No quinto ponto, foi apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP) e dos Presidentes das Comissões de

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.ª SL

Avaliação Bipartida do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça, sobre o modo como está a ser aplicado este Programa e a Lei que o instituiu, que foi apresentado pelo Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), tendo reforçado, uma vez mais, a importância de se aferir sectorialmente o grau de aplicação do PREVPAP, com a identificação precisa da realidade de cada área.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) explicitou que o Grupo Parlamentar do PS solicitara o adiamento da votação do requerimento na anterior reunião precisamente por entender que a competência para aferir o grau de aplicação do Programa era da Comissão de Trabalho e Segurança Social, e não da 1.ª Comissão; no entanto, como outras comissões parlamentares já aprovaram requerimentos análogas para as respetivas áreas, e para impedir que houvesse incoerência no tratamento desta questão, informou que o PS se iria abster na votação do requerimento.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) declarou que o Grupo Parlamentar do PSD iria votar contra por entender que fazia sentido que fosse feita a centralização da discussão na Comissão de Trabalho e Segurança Social, a Comissão competente na matéria, evitando-se uma situação de «balbúrdia» em termos de definição das competências das comissões parlamentares.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza esclareceu que o Bloco e Esquerda não era insensível ao trabalho de coordenação que competia à 10.ª Comissão, mas insistiu que a dimensão setorial do problema deveria ser tratada em cada área e que deveria ser feito um esforço para a obtenção de informação setorial, adiantando que «balbúrdia» era o mesmo Grupo Parlamentar ter posições diferentes nas várias comissões.

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do BE e do PCP e abstenções do PS e do CDS-PP.

Seguiu-se a apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Ministro da Administração Interna para prestar esclarecimentos sobre o ponto de situação na contratação dos meios aéreos, bem como da situação do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), e na limpeza de terrenos e faixas de gestão de combustível para prevenção dos incêndios florestais, que foi apresentado pela Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD).

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.^a SL

No debate que se seguiu, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) referiu que a notícia a que aludia o requerimento fora desmentida no dia seguinte pelo Ministro da Administração Interna, que não se justificava a audição urgente do Ministro e que, aliás, estava já programada a audição regimental ordinária para o dia 26 de junho, recordando ao Grupo requerente que existem outros mecanismos para obter esse tipo de esclarecimentos, designadamente através de perguntas dirigidas ao Governo, razão pela qual o seu Grupo Parlamentar se iria abster na votação.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) informou que o PCP votaria favoravelmente o requerimento, mas adiantou que parecia que o PSD queria criar na 1.^a Comissão uma figura parecida com a do debate quinzenal com o Primeiro-Ministro: a do debate quinzenal com o Ministro da Administração Interna. Também a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) comunicou que o seu Grupo Parlamentar iria votar favoravelmente o requerimento apresentado.

No final, o Senhor Presidente quis que ficasse claro que, no seu entendimento, as matérias objeto do requerimento eram da competência da Comissão de Agricultura e Mar, e não da Comissão de Assuntos Constitucionais, pelo que manifestava a sua oposição ao procedimento que estava a ser adotado.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PS.

No sétimo ponto, foi apreciado o relatório sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 810/2009, que estabelece o Código Comunitário de Vistos (Código de Vistos) [\(COM \(2018\) 252\)](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS) e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para apreciação e ratificação, passou-se ao ponto reservado a outros assuntos, tendo o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) usado da palavra para requerer a constituição de um novo Grupo de Trabalho para se ocupar do processo legislativo relativo à Proposta de Lei n.º 120/XIII/3.^a, dado o carácter urgente do mesmo, proposta que mereceu a concordância Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.ª SL

dos Grupo Parlamentares presentes, tendo a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva alertado para a dificuldade que os grupos parlamentares mais pequenos sentem em fazer-se representar nos numerosos grupos de trabalho entretanto criados.

Foram, assim, indicados para integrarem o Grupo de Trabalho - Regulamento Geral da Proteção de Dados [Proposta de Lei n.º 120/XIII/3.ª (GOV)] as Senhoras e os Senhores Deputados Andreia Neto e Carlos Abreu Amorim (PSD), Deputado Pedro Delgado Alves (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e António Filipe (PCP).

Após uma curta interrupção, teve início a audição conjunta da Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dr.ª Helena Fazenda, Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e pela Comissão de Defesa, realizada à porta fechada, a pedido da própria, atenta a sensibilidade das matérias a abordar.

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deu as boas vindas à Senhora Secretária-Geral, explicitou a metodologia que ia ser seguida na audição e deu de imediato a palavra ao Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) para apresentar o requerimento que esteve na origem da sua vinda à Comissão.

Seguiram-se as questões colocadas pelos Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD) Jorge Lacão (PS), João Vasconcelos (BE), Telmo Correia (CDS-PP) e António Filipe (PCP), que foram respondidas pela Senhora Secretária-Geral.

Não se registando intervenções adicionais, o Senhor Presidente da Comissão de Defesa, Deputado Miranda Calha, deu por concluída a audição, agradecendo à Senhora Secretária-Geral dos Serviços de Informação os esclarecimentos prestados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Aprovada a 6-06-2018



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.ª SL

Palácio de São Bento, 23 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

Aprovada a 6-06-2018



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 54/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Duarte Marques
Edite Estrela
Jorge Lação
Nuno Magalhães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Carlos Peixoto
Pedro Delgado Alves
Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira